



Indicação nº 31 /2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo firmar parceria com as empresas Centro Oeste Veículo e Conveniência Sabor do Campo para implantação de estacionamento localizado na Avenida Edgar Schmidt Centro, do Município de Diamantino / MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido canteiro central atualmente enfrenta problemas recorrentes com mato alto e falta de manutenção. A adequação do espaço para estacionamento, além de resolver essa situação, tornaria a área útil e funcional, contribuindo para a organização do trânsito local

Ressalto ainda que a criação dessas vagas traria benefícios diretos à população diamantinense, facilitando o acesso ao comércio da região, fortalecendo a economia local e oferecendo mais comodidade e segurança aos motoristas e pedestres.

Certo de sua atenção e sensibilidade às demandas da comunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e desde já agradeço o apoio e empenho em prol do desenvolvimento de nosso município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 12/02/2026 21:14:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora - (PSD),